



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**  
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**PAUTA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 15 DE DEZEMBRO DE 2022<sup>1</sup>.

**ORDEM DO DIA**

**1. Pequeno Expediente** na conformidade do art. 132 do R. Interno:

I – **LEITURA E ASSINATURA** das Atas da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária do 2º (segundo) ano da 7ª (sétima) Legislatura Municipal de Riacho Frio/PI.

**2. Grande Expediente** em consonância com o art. 133 do R.I.:

**3. Ordem do Dia** de acordo com o art. 134 do Regimento Interno

**3.1 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE/VOTAÇÃO** do Projeto de Lei nº 019 de 05 de dezembro de 2022 que Dispõe sobre a inclusão da temática Educação Climática, no Programa de Ensino das Escolas da Rede Pública e dá outras providências;

**3.2 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE/VOTAÇÃO** do Projeto de Lei nº 020/2022 que autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A, e dá outras providencias.

**4. Considerações Finais** conforme art. 135 do R.I desta Câmara.

**4.1** - Declaração de encerramento da sessão de acordo com R. Interno no art. 135, § 2º.

Riacho Frio-PI, 13 de Dezembro de 2022.

<sup>1</sup> ESTA PAUTA PODE SOFRER ALTERAÇÃO CONFORME REGIMENTO INTERNO, Art. 102. “Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta de sessão ordinária, exceto nos casos previstos no art. 88, VIII, IX e X, deverá ser apresentada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência na Secretaria da Câmara, que as protocolará, numerando-as e encaminhando-as ao Presidente”.